



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 02/2023

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria 2.868/2023**, de 29 de outubro de 2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
327178	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLEUNICE HASCKEL PEREIRA DEOTTI	DEFERIDA
326129	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELI APARECIDA DE CAMPOS	DEFERIDA
319632	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GESEBEL VIEIRA DE CAMPOS	DEFERIDA
325465	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUVENAL JOSÉ HERMES	DEFERIDA
326088	AGENTE DE ENDEMIAS	MARCOS PAULO MARTIM	DEFERIDA
320534	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	LEONARDO PEIL MULLER	DEFERIDA
321584	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MALENE RIGHI	DEFERIDA
315505	ASSISTENTE SOCIAL	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA
318317	ASSISTENTE SOCIAL	ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA	DEFERIDA
317528	ASSISTENTE SOCIAL	GREICI TAIS DE LARA	DEFERIDA
318848	ASSISTENTE SOCIAL	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	DEFERIDA
326691	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAINÉ DO NASCIMENTO	DEFERIDA
327155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINES TRINDADE LEAL	DEFERIDA
325463	ENFERMEIRO	YAGO EDUARDO PEREIRA DEOTTI	DEFERIDA
326483	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	DEFERIDA
322766	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	THAYLA ROCHA AGUIRRE	DEFERIDA
320647	FARMACÊUTICO	AMANDA DIAS MÜLLER	DEFERIDA
317193	MOTORISTA	CLAUDIOMIRO MOTTA	DEFERIDA
316915	PROF. ED. INFANTIL	ALCIONE MAZZOLINI TELES LACHOVSKI	DEFERIDA
326510	PROF. ED. INFANTIL	CAROLINE WIECZOREK	DEFERIDA
325397	PROF. ED. INFANTIL	IZABEL BARCELLOS HERMES	DEFERIDA
326710	PROF. ED. INFANTIL	JULIANE MATIAS MOURA	DEFERIDA
315670	PROF. ED. INFANTIL	MÁRCIA GOSMAN GOMES DE LIMA	DEFERIDA
326947	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIMONE PAULA VITORASSI	DEFERIDA
318697	TÉCNICO AGRÍCOLA	ERIKA THOMAZINI	DEFERIDA
315721	VIGIA	MATEUS FELIPE BUZANELLO	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
316302	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIEGO SITKO FONGARI	INDEFERIDO
317864	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ILIANE GOMES DE LIMA	INDEFERIDO
326028	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSELAINÉ GESSI MORAES	INDEFERIDO
326025	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSEMERI GESSI	INDEFERIDO
326275	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GABRIELI DEOLA SCHMOLLER	INDEFERIDO
321008	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	THIAGO ALVES CASSEMIRO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

Edital n.º 02/2023

327124	ASSISTENTE SOCIAL	MARINALDA DE BARROS	INDEFERIDO
326276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINÉIA VEINHAL DO AMARAL	INDEFERIDO
315589	DENTISTA	BRUNA MONGHENRONT DE AVILA	INDEFERIDO
320783	DENTISTA	TÁBATA VITÓRIA ZUCONELLI	INDEFERIDO
317448	ENFERMEIRO	MILENA HANSEN	INDEFERIDO
319735	MOTORISTA	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
316677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VITORIA DELLA LIBERA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **28 de novembro de 2023**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 14 de novembro de 2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pinhal de São Bento - PR

SALETE MARIA PIAZENTINI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento - PR